



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lei Municipal n° 3.620/2003 n° 4.871/2008 e n° 5.156/2009.

Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

Proposta de Resolução n° 004, de 24 de novembro de 2011.

INSTITUI pautas fixas para as reuniões ordinárias do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n° 3.620/2003, n° 4.871/2008 e n° 5.156/2009, e:

CONSIDERANDO a Lei 10.741 de 1° de outubro de 2003 o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a política nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDI em atuar no controle social das políticas de atenção e proteção ao Idoso;

CONSIDERANDO que a Política de atenção e proteção ao Idoso se dá através de um conjunto de Políticas Públicas responsáveis pelo atendimento integral ao Idoso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como pontos de pauta fixos nas reuniões ordinárias do ano de 2012, Pauta das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Nos referidos pontos de pauta as Secretarias deverão expor a realidade do atendimento ao idoso no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Cascavel, 24 de novembro de 2011.

Salete Gerardi de Lima Chrun
Presidente do CMDI